



**PORTARIA ANAC Nº 590/SSO, de 25 de MARÇO de 2011.**

Revoga a Portaria que renova a homologação de curso de Escola de Aviação Civil.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria SSO/ANAC nº 468, de 15 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**